



PROJETO DE LEI N° 8.041/2019

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências – RUA VENCESLAU VASCONCELOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA VENCESLAU VASCONCELOS** a antiga Rua Projetada 10, a qual tem início entre o lote 09 da quadra Q.F e o lote 12 da quadra Q.G e término no Equipamento Comunitário 01 da quadra Q.K (Planta 507) e o lote 06 da quadra B (Planta 512), constante no loteamento PARQUE RESIDENCIAL ALDAGISA NUNES III (PLANTA 507) e PARQUE RESIDENCIAL ALDAGISA NUNES III (Planta 512), situada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de agosto de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)